

ENCDA 2025+

Lançamento da Consulta Pública

GPP, Lisboa | 29 de setembro



Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)



SEGURANÇA SOCIAL



DIREÇÃO-GERAL
CONSUMIDOR



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



ANAFRE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE FREGUESIAS



Federação Portuguesa
dos Bancos alimentares
contra a fome



Governo dos Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Dados do desperdício alimentar



Desperdício Alimentar: Um Desafio à Escala Global

Globalmente, aproximadamente **um terço de todos os alimentos produzidos para consumo humano são perdidos ou desperdiçados** (FAO, 2011).

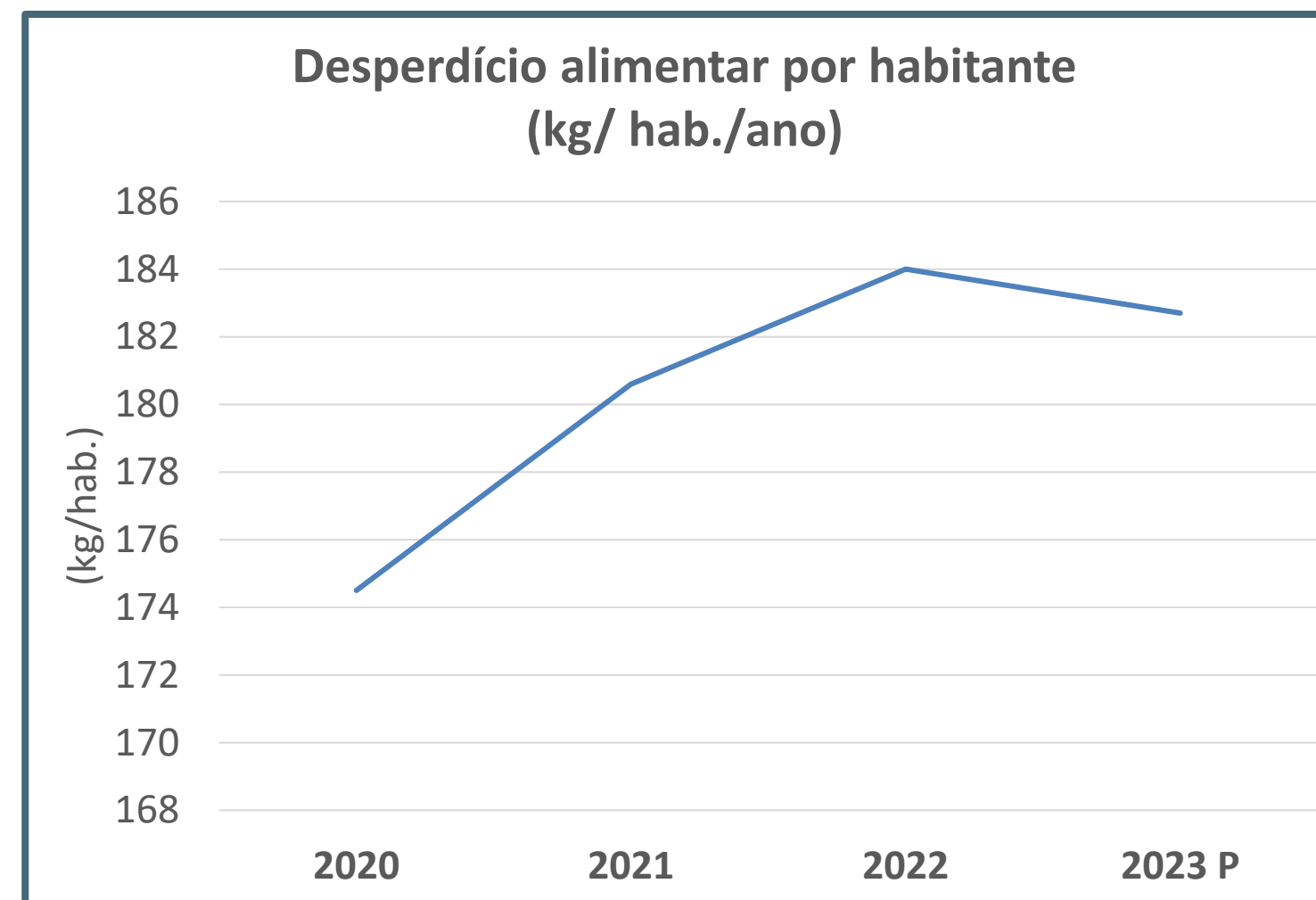
Na UE são geradas anualmente mais de **59 milhões de toneladas de desperdício alimentar**, o que representa cerca de 132 kg por habitante (Eurostat, 2024).

Cada alimento desperdiçado carrega um custo invisível: para o ambiente, para a economia e para a sociedade.

Desperdício Alimentar em Portugal – *per capita*

Período de referência dos dados	Desperdício alimentar por habitante (kg/ hab./ano)
2020	174,5
2021	180,6
2022	184,0
2023	182,7*

[Desperdício alimentar por habitante \(kg/ hab.\); Anual](#)

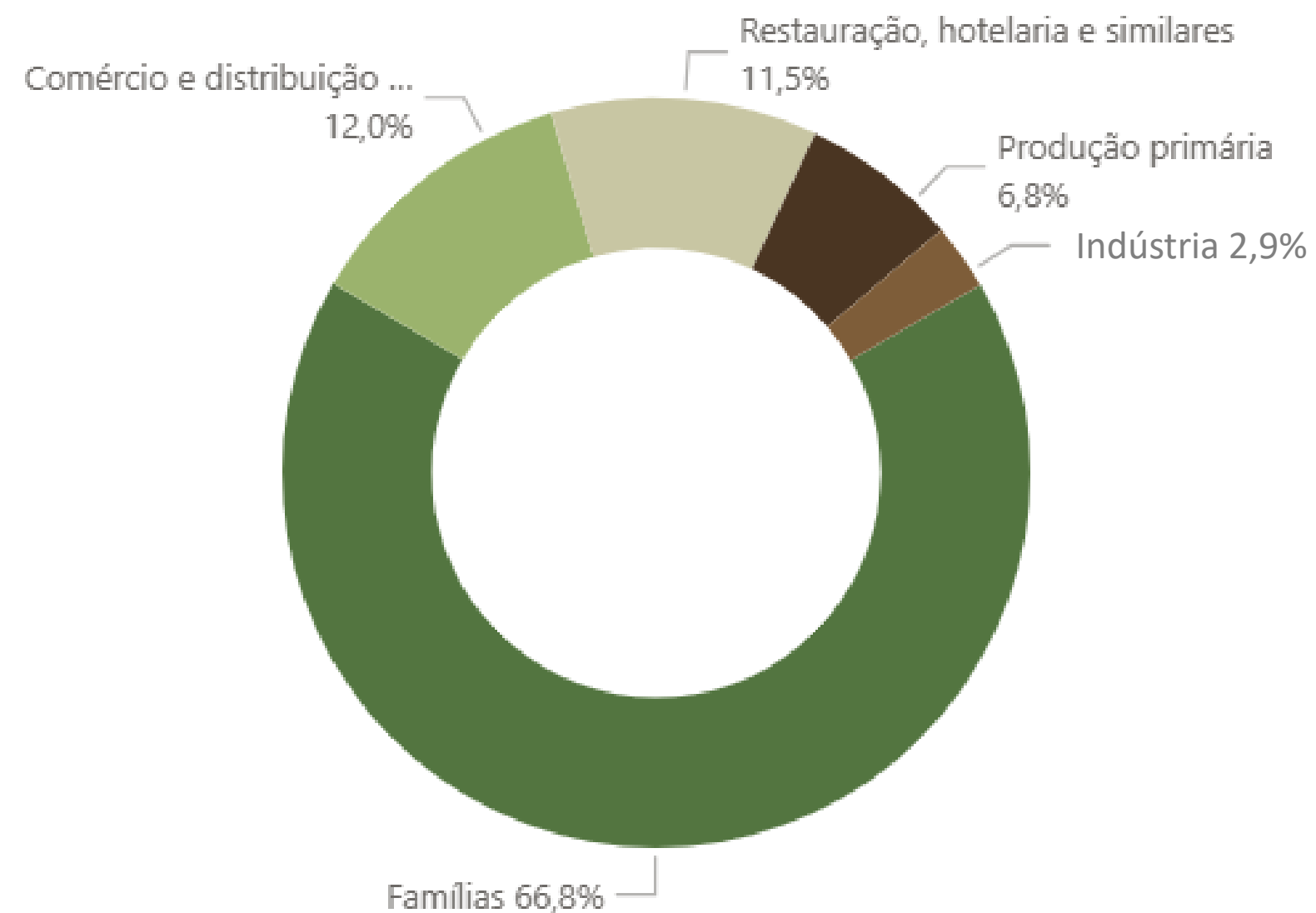


*Dados provisórios

Fonte: INE, Estatísticas do Desperdício Alimentar – dados extraídos em julho 2025



Desperdício Alimentar em Portugal – por elo da cadeia (%)



[Desperdício alimentar \(t\) por Elos da cadeia de abastecimento alimentar; Anual](#)

Fonte: INE, Dashboard Economia Circular, Resíduos, Estatísticas do Desperdício Alimentar – extraídos em setembro 2025



ENCDA 2025+



Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Agir contra o desperdício alimentar

ENCDA 2025+

Compromissos internacionais (ODS 12.3)

Metas juridicamente vinculativas – revisão Diretiva-Quadro Resíduos

Reforçar a abordagem integrada e multidisciplinar

Experiência adquirida e dados do desperdício alimentar

ENCDA 2025+



Compromissos internacionais (ODS 12.3)

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

- **Meta 12.3:** *“Até 2030, reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial, tanto na venda a retalho como pelos consumidores, e reduzir as perdas de alimentos nas cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.”*

Metas juridicamente vinculativas – revisão Diretiva-Quadro Resíduos¹

Introdução de metas de redução em 10% para a indústria e 30% no conjunto da restauração e serviços de alimentação, retalho e consumidores.



¹Diretiva (UE) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de setembro de 2025 que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos

ENCDA 2025+



Reforçar a abordagem integrada e multidisciplinar

- Atuação coordenada entre diferentes áreas governativas, com todos os elos da cadeia, diversos parceiros, representantes da sociedade civil e a academia.

Experiência adquirida e dados do desperdício alimentar

- Criação das bases para uma resposta articulada à problemática do desperdício alimentar;
- Colocação do tema na agenda mediática;
- Plataforma de comunicação e articulação dos organismos da administração pública e atores dos setores privado e social;
- Implementação de um sistema de medição e monitorização.

Pilares ENCDA 2025+

Comissão interministerial

Reforçar o compromisso político

Abrangência e multidisciplinariedade

Mais agentes envolvidos

Presidência do Conselho de Ministros

Economia e Coesão Territorial

Educação, Ciência e Inovação

Saúde

Trabalho, Solidariedade e Segurança social

Ambiente e Energia

Agricultura e Mar

Proposta de integração da Autoridade

Tributária e Turismo de Portugal,

enquanto membros da CNCDA.

Pilares ENCDA 2025+

Medição e monitorização

Consolidação da metodologia

Aperfeiçoar a metodologia nacional de recolha de dados para a quantificação do desperdício alimentar.

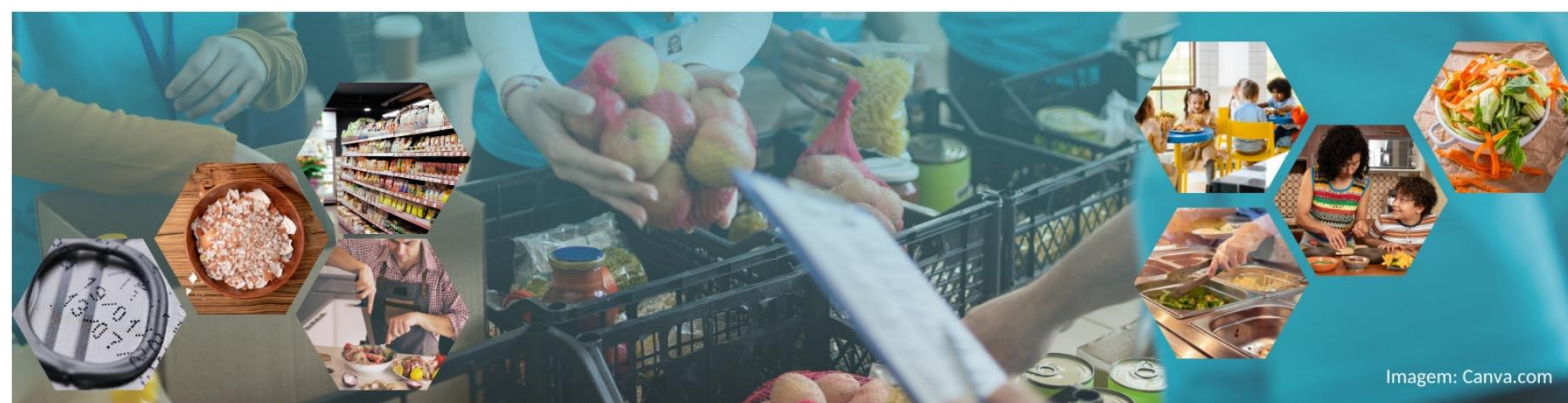
Abordagem transversal

Do contexto nacional ao local

O papel das Autarquias é determinante para o sucesso da estratégia, pela sua atuação ao nível dos resíduos urbanos e da gestão dos refeitórios escolares.

Objetivos Estratégicos

- A arquitetura da nova ENCDA assenta em quatro objetivos estratégicos: **Prevenir, Reduzir, Monitorizar e Agir.**



Lema: *Agir contra o desperdício alimentar*

Plano de ação: 4 eixos orientadores



Eixo 1. Consumidor - Atuação integrada

Eixo 2. Operadores da Cadeia Agroalimentar – Consolidar a articulação

Eixo 3. Regulação e Incentivos – Aspectos Legais e fontes de financiamento

Eixo 4. Institucional – Reforçar a governança

Visão

Prevenir e reduzir o desperdício alimentar:
mobilizar a sociedade
para um futuro mais
sustentável



Principais linhas de ação ENCDA 2025+

- Os dados atuais alertam para a **necessidade de intensificar os esforços para prevenir e reduzir o desperdício alimentar em Portugal, especialmente entre os consumidores.**
- Abordagem multidimensional através da análise da forma como os **diferentes segmentos da cadeia a montante** impactam no desperdício do consumidor final.

Principais linhas de ação ENCDA 2025+

- **O segmento do consumidor deve merecer priorização a vários níveis (ações segmentadas)**, incluindo a sistematização dos estudos sobre fatores comportamentais e as principais motivações que influenciam o consumo dentro e fora de casa.
- Os **consumidores mais jovens** são uma pedra angular - formar os adultos de amanhã, numa visão de longo prazo, mas também porque podem ser os principais educadores em suas casas.

Principais linhas de ação ENCDA 2025+

- **Reforço do envolvimento das Autarquias** – gestão dos refeitórios escolares e dos resíduos urbanos; proximidade com a comunidade, no conhecimento do tecido e perfil empresarial, no potencial agregador e envolvimento com as instituições de solidariedade social locais.
- **A doação de alimentos em risco de desperdício deve ser mais encorajada** – identificação e mitigação de desafios e barreiras no processo.

Governança

Comissão Interministerial

CNCDA

Grupo de Peritos

Grupos Consultivos



4 Eixos

8 Medidas

Ações em cada medida

Eixos e Medidas



Eixo 1. Consumidor - Atuação integrada



Medida 1 – Promover ações de sensibilização direcionadas para o consumidor

- Reforçar a perceção do papel do consumidor na prevenção e redução do desperdício alimentar;
- Promover a literacia alimentar como ferramenta essencial para escolhas conscientes;
- Fomentar o desenvolvimento e a avaliação de campanhas de sensibilização segmentadas.

Responsável de medida: DGC e GPP (co-promotor)

Subgrupo de trabalho: DGC, GPP, DGAV, DGAE, DGSS, DGAL, ANMP

Eixo 1. Consumidor - Atuação integrada



Medida 2 – Reforçar a atuação em meio escolar

- Promover a sensibilização em idade escolar como estratégia fundamental para reduzir o desperdício alimentar;
- Reforçar sinergias entre as autoridades de educação, as autarquias e outros agentes relevantes para garantir eficácia e integração das ações nesta matéria.

Responsável de medida: DGE

Subgrupo de trabalho: DGE, [DGES], DGS, DGAL, ANMP, ANAFRE, GPP

Eixo 2. Operadores da Cadeia Agroalimentar – Consolidar a articulação



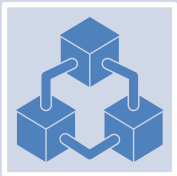
Medida 3 – Promover a partilha de conhecimento e a divulgação de boas práticas

- Criar e divulgar conhecimento técnico e prático nos setores da produção, indústria, retalho, restauração e hotelaria.;
- Identificar causas, desenvolver soluções e elaborar guias específicos por fileira.

Responsável de medida: *ASAE**

Subgrupo de trabalho: ASAE; DGAV; IAPMEI, DGAE; DGC; GPP; [Turismo de Portugal], DGSS, APA

Eixo 2. Operadores da Cadeia Agroalimentar – Consolidar a articulação



Medida 4 – Consolidar a metodologia de quantificação, monitorização e reporte do desperdício alimentar

- Aperfeiçoar a metodologia nacional de recolha de dados sobre desperdício alimentar.

Responsável de medida: INE

Subgrupo de trabalho: INE; GPP; APA

Eixo 3. Regulação e Incentivos – Aspectos Legais e fontes de financiamento



Medida 5 – Avaliar o quadro regulatório para a identificação de potenciais áreas de melhoria

- Realizar um diagnóstico ao impacto da legislação atual sobre o desperdício alimentar;
- Identificar barreiras, lacunas e oportunidades de melhoria.

Responsável de medida: APA

Subgrupo de trabalho: APA; GPP; [Autoridade Tributária e Aduaneira]; DGAE; DGAV; Regiões Autónomas;

Eixo 3. Regulação e Incentivos – Aspectos Legais e fontes de financiamento



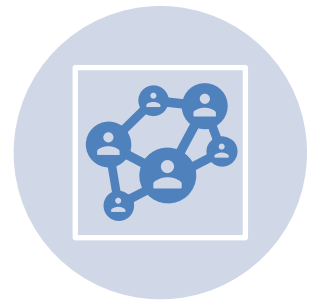
Medida 6 – Facilitar e promover a doação de alimentos

- Incentivar o regime de doação, reduzindo barreiras e simplificando procedimentos administrativos;
- Estudar a criação de incentivos fiscais para impulsionar as doações por parte das empresas do setor alimentar.

Responsável de medida: DGAV

Subgrupo de trabalho: DGAV; ASAE; GPP; DGSS; DGRM; FPBA; DGAL; ANMP; ANAFRE e [Autoridade Tributária e Aduaneira]

Eixo 4. Institucional – Reforçar a governança



Medida 7 – Reforçar sinergias e a articulação institucional

- Reforçar a articulação interna e cooperação entre organismos/serviços da administração pública, de forma a aprofundar o diálogo colaborativo e potenciar a atuação concertada.

Responsável de medida: GPP

Subgrupo de trabalho: Todos os Membros CNCDA

Eixo 4. Institucional – Reforçar a governança



Medida 8 – Monitorizar e avaliar a execução das medidas de prevenção do desperdício alimentar

- Estabelecer um sistema robusto de monitorização e avaliação do progresso da implementação da Estratégia.

Responsável de medida: GPP

Subgrupo de trabalho: Todos os Membros CNCDA

Processo de consulta pública



Processo de Consulta pública



Abordagem participativa;



Envolvimento de forma ativa da sociedade civil;



Contributos de diversos intervenientes nesta matéria;



Co-construção do Plano de ação da ENCDA 2025+ com base no processo de auscultação.

Processo de Consulta pública



Participe e envie os seus contributos relativos à ENCDA 2025+, a partir de 29 de setembro, através do formulário disponível para o efeito.



**Prazo limite para resposta
30 de outubro de 2025**



**Disponibilização da
informação sobre este
processo na página da CNCDA
e GPP**

Processo de Consulta pública



Participe e envie os seus contributos,
através do formulário disponível para
o efeito.



ENCDA 2025+

Lançamento da Consulta Pública

GPP, Lisboa | 29 de setembro

